



CNPJ: 01.098.797/0001-74

NIRE: 52300001838

ATA DA 170ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEASA-GO REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2021

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2021, às 09h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à Br 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-Go, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, com a presença do seu Presidente **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO** e de seus membros **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA e THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO**. Foram convidados a participar da reunião o Diretor Administrativo e Financeiro da CEASA-GO, Sr. Rogério Martins Esteves. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente deste Conselho Claudinei Antônio Rigonatto, solicitou ao Secretário do Colegiado a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício OF. Nº 010/2021-CONS.ADM, com o seguinte teor: “*Senhor(a) Conselheiro(a), Em conformidade ao artigo 7, parágrafo 3, dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – Ceasa, convocamos V. Senhoria para participar da 170ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa, a realizar-se na sede social da CEASA-GO, com o presidente deste conselho e por videoconferência com os demais membros deste conselho, no dia 24 de agosto de 2021 (terça-feira), às 09h, com a seguinte pauta: 1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de julho de 2021 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal; 2. Outros assuntos. Atenciosamente, Claudinei Antônio Rigonatto Presidente do Conselho de Administração da CEASA/Go*”. Após lida a convocação, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: **1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de julho de 2021 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal;** O Presidente deste Conselho fez a leitura do parecer com o seguinte teor: “O Conselho Fiscal da **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, reuniu-se aos 23 dias do mês de agosto de 2021, às 09h, na sede social da Empresa, com presenças de seus membros: Lourival de Moraes Fonseca Júnior, Darlan de Sousa Rodrigues, Wilton César de Sousa, Ana Paula dos Santos Ferreira e Broney Henrique de Castilho, para apreciar e deliberar sobre a seguinte pauta: I - Análise da documentação/contas da Empresa referente ao mês de julho/2021, para rateio no mês de agosto/2021; II – Relatório de Receitas e Despesas; III – Relatório de Inadimplência; IV - Demonstrativo de Contratos e Convênios; V – Outros Assuntos. **Em conformidade com a Ata em anexo, após apreciação da pauta, este Conselho concluiu/constatou: a)** Pela regularidade da documentação de despesas efetuadas, pertinentes ao mês de julho/2021; **b) Constatou-se um decréscimo** de R\$ 0,01 (um centavo) no valor do metro quadrado para rateio, em relação ao valor de referência anterior. **c) Constatou-se um lucro de: R\$ 134.567,92** (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos. Quanto a esta pauta o Controle Interno da Empresa emitiu Nota Técnica, nos seguintes termos: “*Visando oferecer subsídio para melhor avaliação do Relatório Comparativo da Receita, Despesa e Resultado do mês de julho/2021, verificamos que no referido mês houve uma redução da Receita de 3.34% em relação ao mês de junho/2021, proporcionado pela redução das receitas de serviços (taxa de alteração contratual, juros ativos e multas por recebimento em atraso pela baixa inadimplência). Em relação as Despesa houve no geral uma redução significativa de 14,22%, atribuído basicamente a redução das despesas com pessoal, em face aos reflexos das Rescisões de Contrato de Trabalho de funcionários ocorridas no mês anterior. O Resultado apurado no mês de julho/2021 foi positivo (Lucro*”

Km 5,5 Rod. Br 153 - Saída para Anápolis – Jardim Guanabara - CEP 74.675-090 - Caixa Postal 979 – Telefone: 3522.9000

E-mail: ceasa-go@cultura.com.br - Site: www.ceasa.goias.gov.br - Goiânia - Goiás



Líquido, no valor de R\$ 134.567,92 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme balancete contábil. Goiânia, 23 de agosto de 2021. Edvaldo Gonçalves dos Reis. Controle Interno". **d) Quanto à situação de inadimplência** – Foi apresentado pela Gerência Financeira ao Conselho Fiscal relatório de concessionários inadimplentes constando pendências até o mês de junho/2021 (doc. anexo). Diante de tal documento este Conselho solicita da Administração da Ceasa/Go providências visando o saneamento dos débitos apontados. De modo especial frisa os débitos pertinentes às seguintes empresas: Batatão Com. de Batatas Ltda GP 06 e GP 08, BCG Higien.e Com. de Caixas Plásticas e empresas do Grupo Perboni. **e) Não foi constatada celebração de ajustes no período em análise.** Observando o afastamento social e orientação para reuniões à distância no serviço público estadual, em decorrência da Pandemia COVID 19, a presente reunião ocorreu com a presença física dos membros Darlan de Sousa Rodrigues, Lourival de Moraes Fonseca Júnior, Wilton César de Sousa e Ana Paula dos Santos Ferreira, e o conselheiro Broney Henrique de Castilho em teletrabalho "on line". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12h, lavrando-se a Ata em 02 vias de igual teor e forma, assinada por mim, Lourival de Moraes Fonseca Júnior, que secretariei, e pelos demais membros do Conselho Fiscal da CEASA-GO." Após a leitura este Conselho aprovou em unanimidade as contas referentes ao mês de julho/2021. **2. Outros assuntos; a)** Avaliação prévia da exposição da Diretoria da Ceasa-Go, sobre a possibilidade de firmar Termo de Fomento visando a implantação do Projeto de Biodigestor nesta Central, assunto de pauta constante do item 2 da reunião deste Conselho do dia 27/07/2021 (ATA 169), com pedido de vistas do Conselheiro Raphael Rodrigues de Oliveira e Silva, o mesmo aguarda a formalização e instrução do processo para análise e parecer conclusivo. **b)** Proposta de reajuste dos honorários da Diretoria Executiva da Ceasa-Go., assunto constante da pauta da reunião deste Conselho do dia 27/07/2021 (ATA 169), aguardando o encaminhamento por parte da Diretoria da Ceasa-Go, a formalização e instrução do processo, que a pedido do relator nomeado conselheiro Bernardo Teles Machado, fica prorrogado para a próxima reunião a apresentação do relatório e parecer conclusivo sobre o assunto. **c)** apreciação da proposta da Diretoria da Ceasa-Go., referente alteração do Organograma Geral da Ceasa/Go., este Conselho recomenda a formalização do processo, e posterior encaminhamento, a cargo da Conselheira Thatiane Alves Rocha de Souza Velasco, ora nomeada por este Conselho como relatora do processo. Esgotada a pauta o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA-GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonato e pelos membros deste Conselho. Goiânia-Go, 24/08/2021. ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA.

CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO- Presidente do Conselho -

RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA – Vice-Presid. do Conselho -

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA - Membro do Conselho -

BERNARDO TELES MACHADO - Membro do Conselho -

 **Cartório Silva** 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida 04, LT 03/04 - Qd. 231 - Setor Marista - Cap. 74190-010
Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3094-0300 / (62) 3094-0300
Mateus da Silva - Tabelião

00062110010217209460857, 00062110010217209460858,
00062110010217209460859, 00062110010217209460860

<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de
CLAUDINE ANTONIO RIGONATO, RAPHAEL RODRIGUES DE
OLIVEIRA E SILVA, APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES
PEREIRA e BERNARDO TELES MACHADO, por terem assinado
na minha presença. Dou Fé. *0086* *FD7LGC083-2532362-89*
Goiânia, 04/10/2021 - 15:29:01h.

Em Teste
Ana Paula Aives de Souza - Escrevente





CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA – Membro do Conselho - *[Handwritten signature]*


JOAQUIM SARDINHA JUNIOR – Membro Conselho - *[Handwritten signature]*

LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES – Membro Conselho - *Luiza Mateus Simões*

THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO - Membro Conselho - *Thatiane Rocha Velasco*

EDVALDO GONÇALVES DOS REIS – Secretário do Conselho - *[Handwritten signature]*

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

 **Cartório Silva** 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida 66, Lt. 2026 - Ott. 231 - Setor: Marista - Cep: 74104-010
Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3006-4300 / (62) 3006-4300
Mateus da Silva - Tabelião


00062110010217209460862; 00062110010217209460863
00062110010217209460864

<https://portal-extrajudicial.tgo.jus.br/>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de
CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA, JOAQUIM
SARDINHA JUNIOR e LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA
GUIMARAES, por terem assinado na minha presença. Doú Fê.
0086 *FNAZ3GSF-127003F385* Goiânia, 04/10/2021

15:30:27h. da Verdade

Em Teste
Ana Paula Alves de Souza - Escrevente





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Edvaldo Gonçalves dos Reis, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o nº 006312/O-2, inscrito no CPF nº 13131524120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
13131524120	006312/O-2	